

## Interdisciplinaridade e Dignidade da Pessoa Humana

### The Human Person's Interdisciplinarity and Dignity

Ivanaldo Oliveira Santos<sup>\*a</sup>; Luciene Nascimento Silva de Moura<sup>a</sup>

<sup>a</sup>Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino. RN, Brasil.

\*E-mail: [ivanaldosantos@yahoo.com.br](mailto:ivanaldosantos@yahoo.com.br)

Recebido em: 01/04/19; Aceito em: 08/09/19

---

#### Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar a interdisciplinaridade como um caminho para a formação humana do sujeito na escola pública atual, fundando-se que a prática educativa interdisciplinar propicia ao aluno novos conhecimentos, desenvolve valores, comportamentos e atitudes, buscando que o mesmo seja conhecedor de seus direitos e deveres enquanto cidadãos, contribuindo para o conhecimento de que todo cidadão é digno e merece ser respeitado. Aborda-se, também, dentro da formação humana do sujeito, a dignidade da pessoa humana. Este artigo foi elaborado, essencialmente, com base em pesquisa bibliográfica. Compreende-se que o conhecimento é fundamental para o processo de humanização e que a ação do professor faz a diferença: é ele quem conhece e que faz essa articulação com seus alunos. Por fim, conclui-se que a interdisciplinaridade e a dignidade humana mantêm uma relação na formação humana do aluno.

**Palavras-chave:** Formação Humana. Escola Pública. Prática Educativa.

#### Abstract

*This article aims to present interdisciplinarity as a way for the human formation of the subject in the current public school, based on the fact that interdisciplinary educational practice provides the student with new knowledge, develops values, behaviors and attitudes, seeking to be knowledgeable of their rights and duties as citizens contributing to the knowledge that every citizen is worthy and deserves to be respected. It is also approached, within the subject's human formation, the human person's dignity. This article has been written essentially based on bibliographic research. It is understood that knowledge is fundamental to the humanization process and that the teacher's action makes the difference: he is the one who knows and articulates with his or her students. Finally, it is concluded that interdisciplinarity and human dignity maintain a relationship in the student's human formation.*

**Keywords:** Human Formation. Public School. Educational Practice.

---

## 1 Introdução

O estudo teve como propósito oportunizar uma reflexão a respeito da interdisciplinaridade na educação e sua relação com a promoção da formação humana do sujeito, dando ênfase à dignidade humana.

Uma razão para a escolha do tema da interdisciplinaridade é que essa teoria metodológica pressupõe uma postura comportamental dos envolvidos: ética e compromisso no fazer cotidiano, dentro ou fora da escola. E a razão para se escolher dignidade da pessoa humana está em saber que essa faz parte da temática da interdisciplinaridade.

A discussão teórica apresenta como base os estudos de autores, como: Fazenda (2000), Luck (1990), Morin (2001), Japiassu (1976), também alguns documentos como Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para a discussão da interdisciplinaridade como promoção da formação humana do aluno no contexto da escola. Acerca da Dignidade da Pessoa Humana e sua relação com a educação teve como base Sarmiento (2016), Zilles (2012), Santos (2016), Sarlet (2012), além de trabalhar com a

Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Federal Brasileira.

Esta pesquisa se justifica pela necessidade da melhor compreensão acerca da relação que entre a interdisciplinaridade e dignidade humana, pois ambas favorecem a formação humana do sujeito na sociedade.

## 2 Desenvolvimento

### 2.1 Metodologia

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi o estudo bibliográfico, com base em livros, artigos, dissertações e teses, produções que permitissem a apresentação de um contexto sobre a temática da interdisciplinaridade como promotora da formação humana e da dignidade da pessoa humana. Portanto, a partir da leitura dos textos selecionados foram considerados os autores que articulam sobre a interdisciplinaridade na escola e a dignidade da pessoa humana ligada à educação.

### 2.2 Discussão

São muitos os conceitos de interdisciplinaridade, mas

toma-se aqui aquela que diz respeito às discussões sobre a interdisciplinaridade no âmbito escolar. Trata-se de uma prática que não separa as disciplinas no contexto escolar, mas que amplia o trabalho disciplinar na medida em que promove a integração e a aproximação das disciplinas e das atividades docentes. Segundo Fazenda (2008, p. 21):

Na interdisciplinaridade escolar a perspectiva é educativa[...]. Na interdisciplinaridade escolar, as noções, finalidades, habilidades e técnicas favorecem sobretudo o processo de aprendizagem, respeitando os saberes dos alunos e sua integração.

Percebe-se, com isso, que a interdisciplinaridade desenvolvida na escola visa formação humana e a formação integral do aluno, respeitando o conhecimento que o mesmo já traz consigo para dentro da escola, em que o professor deve buscar integrar os conteúdos das disciplinas com as diferentes realidades dos alunos, a fim de desenvolver um processo de ensino aprendizagem significativo, no qual o aluno possa questionar, elaborar explicações, participar ativamente das aulas argumentando, refletindo e inferindo sobre determinado conteúdo e/ou realidade.

Segundo os PCN, a integração dos diversos conhecimentos ligados à realidade do aluno favorece um processo de ensino aprendizagem motivador tanto para os docentes como para os discentes. Assim, a interdisciplinaridade vai além de uma simples união das disciplinas, mas é a união dos saberes, do conhecimento, sendo a possibilidade de um ensino contextualizado que visa trabalhar as disciplinas atreladas com assuntos de interesse e da realidade do discente. Isso fica claro nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), ao descrever:

A integração dos diferentes conhecimentos pode criar as condições necessárias para uma aprendizagem motivadora, na medida em que ofereça maior liberdade aos professores e alunos para a seleção de conteúdos mais diretamente relacionados aos assuntos ou problemas que dizem respeito à vida da comunidade. Todo conhecimento é socialmente comprometido e não há conhecimento que possa ser aprendido e recriado se não se parte das preocupações que as pessoas detêm (BRASIL, 2000, p. 22).

Vários estudiosos abordam a interdisciplinaridade, alguns a definem como cooperação de várias disciplinas, outros como o trabalho das disciplinas de forma unificadas com um objetivo em comum que é a formação global do aluno, outra definição é a que implica a existência de um conjunto de disciplinas interligadas e com relações definidas. Evitando, dessa forma, os conteúdos isolados e fragmentados. São várias as definições acerca da interdisciplinaridade.

Na concepção de Japiassu (1976, p.74): “interdisciplinaridade se caracteriza pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas, no interior de um projeto específico de pesquisa”. Sendo assim, a interdisciplinaridade é uma reflexão inovadora sobre o conhecimento, contra o saber fragmentado que existe, propondo um avanço no ensino tradicional, com a intenção de

superar o isolamento entre as disciplinas e repensar o próprio papel dos professores na formação dos alunos para o contexto atual em que se está inserido.

Morin (2001, p. 115) disserta sobre a interdisciplinaridade como sendo algo que possui muitos significados:

A interdisciplinaridade pode significar, pura e simplesmente, que diferentes nações se posicionam na ONU, sem fazerem nada além de afirmar, cada qual, seus direitos nacionais e suas próprias soberanias em relação às invasões do vizinho. Mas, interdisciplinaridade pode significar também troca e cooperação, o que faz com que a interdisciplinaridade possa vir a ser alguma coisa orgânica.

Para Fazenda (2000, p. 7), interdisciplinaridade é atitude, segundo ela:

[...] interdisciplinaridade é uma nova atitude diante da questão do conhecimento, de abertura a compreensão de aspectos ocultos do ato de aprender e dos aparentemente expressos, colocando-os em questão. Exige, portanto, na prática uma profunda imersão no trabalho cotidiano.

Nesse sentido, a palavra atitude está relacionada à ação, ao agir do professor em abordar questões que interferem na vida dos alunos e com as quais se confrontam cotidianamente. As problemáticas sociais como: ética, saúde, educação, bem-estar social, dignidade da pessoa humana são conteúdos essenciais para a eficácia do conhecimento.

Pode-se assim dizer que a interdisciplinaridade é uma proposta ousada, cuja forma de ensinar leva em consideração a construção do conhecimento pelo próprio aluno partindo da sua realidade em busca de sua formação humana.

Para tanto, faz-se necessário ações dos professores com o desenvolvimento de projetos de pesquisa, que englobam as diferentes áreas dos saberes, articulando as disciplinas em um objetivo comum. É necessário que haja, segundo Heloísa Luck (1990): “[...] uma visão de conjunto para que se estabeleça coerência na articulação dos conhecimentos”.

Portanto, na perspectiva escolar, a interdisciplinaridade não visa criar novas disciplinas ou novos conhecimentos, mas utilizar os conhecimentos das várias disciplinas para buscar a compreensão de um problema ou um fato sob diferentes pontos de vista. “Trata-se de recorrer a um saber diretamente útil e utilizável para resolver às questões e aos problemas sociais contemporâneos” (BRASIL, 2002, p. 34).

Sendo assim, a interdisciplinaridade muito contribui para a formação do sujeito, despertando no aluno o conhecimento dos problemas sociais, pois tem como objetivo abordar os conteúdos de várias disciplinas ligando-as a questões do dia a dia dos discentes, levando-os a pensar e questionar e se desenvolverem como seres conhecedores de seu papel social, de seus direitos e deveres enquanto cidadãos, resguardando sua dignidade humana.

Ao se falar em dignidade da pessoa humana parece difícil compreender o conteúdo que tal expressão veicula e sua relação com a educação e de que maneira o professor pode abordar, em sala de aula, essa temática tão relevante. Esta que

é assegurada na Constituição Brasileira no Artigo 1º:

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

*I - a soberania;*

*II - a cidadania;*

*III - a dignidade da pessoa humana;*

*IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.*

A dignidade humana é direito fundamental do sujeito, dessa forma o professor na ação interdisciplinar deve abordá-la, em sala de aula, mostrando sua relação com a cidadania. Transmitindo aos discentes que para serem cidadãos, deve-se ter ética, respeito e tolerância, a fim de saber viver em sociedade de forma democrática. E onde se aprende na prática esses conceitos é na escola, espaço de vivência no qual os alunos podem discutir os valores éticos e morais, direitos e deveres que constituem toda e qualquer ação de cidadania, encontrando-se dentro deste espaço o professor, que será o articulador dessa discussão, principalmente, quando este adota uma postura interdisciplinar, pois a mesma favorece essa discussão.

O docente abordará alguns pontos para trabalhar o conceito de igualdade e de democracia dentro da escola, entre esses se destaca a dignidade da pessoa humana, que implica no respeito aos direitos humanos, repudia qualquer tipo de discriminação, acesso a condições de uma vida digna; respeito mútuo nas relações interpessoais, públicas e privadas.

Sobre esta concepção, Sarlet (2004, p. 60) conceitua esse princípio da seguinte forma:

*[...] qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existentes mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.*

Assim, compreende-se que todo ser humano deve ser respeitado e que a lei assegure seus direitos e deveres para que possa viver de forma digna e socialmente igualitária aos seus pares, questões essas que devem ser colocadas aos alunos pelo docente em sua prática, pois a interdisciplinaridade não é só a união das disciplinas, mas é interagir as disciplinas com o contexto social, é unir saberes de todos que estão envolvidos no processo educacional, é valorizar os saberes individuais de cada aluno e estimular esses saberes em prol de um bem comum, que é se apoderar de conhecimentos necessários para que sejam alcançados seus objetivos de vida e que possam contribuir de forma considerável para a melhoria social, com vistas a sua dignidade de pessoa humana.

É diante dessa perspectiva que a interdisciplinaridade na sala de aula possibilita a análise do processo educacional, propõe soluções para os problemas emergentes na escola e

busca formar cidadãos humanos e conscientes de seu papel na sociedade.

Assim, é possível tornar a dignidade da pessoa humana um tema interdisciplinar, pois o aluno quando se apodera de conhecimentos que o ajudam a compreender e interferir na sua realidade, em busca de viver de forma digna, estará usufruindo de sua dignidade humana.

Esta dignidade humana deve estar relacionada à justiça, não aquela que só aplica as leis, mas aquela que tem leis justas e iguais para todos, reconhecendo o homem como ser humano, com direito de ser ele mesmo, ter uma vida honrada e combater qualquer tipo de injustiça, que de acordo Santos (2016, p.97): “O Princípio da Dignidade da pessoa humana uma característica inerente ao indivíduo e que o diferencia dos demais, protegendo-o de todo e qualquer tratamento discriminatório ou degradante”.

O fato do ser humano ser respeitado e tratado de forma digna na sociedade é abordado na prática pedagógica interdisciplinar, pois a interdisciplinaridade promove relações de suas aprendizagens para situações reais, estabelecendo reflexões, questionamentos para resolução de novos problemas que surgem no cotidiano, levando o aluno a questionar os fatos que o rodeiam e fazem parte da sua realidade, sendo capaz de analisar o mundo em que vive, não deixando ser discriminado ou excluído na sociedade em busca de viver igualmente com todos.

A dignidade da pessoa humana está ligada a um mundo igualitário com direitos e deveres assegurados aos indivíduos que tanto a interdisciplinaridade busca despertar no aluno. Portanto, a dignidade da pessoa humana é, de fato, um tema interdisciplinar. Segundo Sarmento (2016), a dignidade da pessoa humana é, por natureza, um tema interdisciplinar, que interessa profundamente diversas áreas do saber.

Ademais, o ser humano é valorizado sob o aspecto da dignidade humana, assim como é valorizado na prática pedagógica interdisciplinar, pois a mesma busca transmitir ao aluno o conhecimento de seus direitos e deveres de cidadão, que são fundamentais e obrigatórios e que é a partir desses direitos assegurados que se garante a dignidade humana.

Portanto, percebe-se de fato que existe uma relação entre a interdisciplinaridade e a dignidade da pessoa humana, pois na medida em que se dá conta de que o conhecimento é de suma importância para o processo de humanização e que através da prática interdisciplinar do professor, em sala de aula, se articulam reflexões, se promovem debates sobre o comportamento na sociedade, oferecendo a possibilidade de recuperar a ética, o compromisso e a responsabilidade com o próximo, vê-se que a interdisciplinaridade atua na natureza humana, sendo reconhecida na ética e na dignidade do homem.

### 3 Conclusão

A educação possui não apenas o papel de ser formadora de cidadãos ativos e participantes nas esferas: social, política, cultural, pessoal, mas a educação também possui

um caráter humanista, pois capacita o homem a organizar o seu pensamento de forma reflexiva, a analisar o meio em que vive, isso é possível quando o professor estimula o aluno a se tornar um ser pensante e crítico, sendo a interdisciplinaridade o caminho para essas ações. O pensamento crítico, fruto da educação, possibilita o diálogo entre os homens, implica em sua constante inserção e integração na sociedade com vistas a resguardar sua dignidade de pessoa humana.

Portanto, se reconhece que a interdisciplinaridade contribui para a formação do sujeito pensante e crítico na sociedade pós-moderna, relaciona-se diretamente com o envolvimento dele em sua realidade e tudo aquilo que o induz e o ensina a compreendê-la, pois esta dignidade humana é tudo aquilo que deve ser protegido para e por qualquer pessoa para que se tenham as condições mínimas de viver, de forma satisfatória e plena, na sociedade, assim como é transmitido na prática interdisciplinar.

A interdisciplinaridade é um desses caminhos de contribuição para a formação global do sujeito, pois através dela a prática e a teoria são vistas conjuntamente e com a mesma importância, dessa forma, a interdisciplinaridade contribui com o conhecimento de mundo dos alunos fora da sala de aula, tornando-os sujeitos críticos e conscientes de sua dignidade humana.

Assim sendo, é visto que a dignidade humana faz parte do contexto da prática interdisciplinar, pois a dignidade é tudo aquilo que deve ser protegido para e por qualquer pessoa para que se tenham as condições mínimas de viver de forma satisfatória e plena na sociedade, assim como é transmitido na prática interdisciplinar.

É visto que a dignidade da pessoa humana é de fato um tema interdisciplinar, sendo abordada de forma clara e precisa na prática pedagógica interdisciplinar, auxiliando os alunos a refletir e questionar os fatos ocorridos ao longo da história, em uma perspectiva ampla que o leve a conhecer as novas necessidades sociais. Conhecer seus direitos e deveres, pois pretendem formar alunos com uma visão mais ampla de mundo, prontos a articular e contextualizar todos os conhecimentos adquiridos em prol de uma vida igualitária e digna de se viver em sociedade.

Por fim, percebe-se que a educação, no contexto interdisciplinar e em suas inúmeras dimensões, é portadora das melhores e maiores esperanças para realizar a dignidade humana. Em suas mãos está a esperança de um mundo melhor, mais humano e igualitário no qual os homens se compreendam, se aceitam, se respeitam e amam uns aos

outros em suas diferenças.

## Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Distrito Federal: Senado, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares-Bases Legais. Ensino Médio. Brasília: MEC, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares- Bases Legais. Brasília: MEC, 2002.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948.
- FAZENDA, I. *Didática e interdisciplinaridade*. Campinas: Papirus, 1998.
- FAZENDA, I. *O que é interdisciplinaridade?* São Paulo: Cortez, 2008.
- FAZENDA, I. *Dicionário em construção: Interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, 2001.
- FAZENDA, I. *Interdisciplinaridade: qual o sentido?* São Paulo: Paulus, 2003.
- JAPIASU, H. *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- LUCK, H. *Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teóricos – metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 1990.
- MORIN, E. *Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 2002.
- ROUSSEAU, J.J. *Do contrato social*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SANTOS, I.; MELO, P.D. A universalização do direito à vida e à diversidade cultural. *Rev. Tempo*, v.15, p.88-106, 2016.
- SANTOS, I.; Jacques Maritain, o humanismo integral e a crise da cidadania. São Paulo: Instituto Jacques Maritain, 2014.
- SARLET, I.W. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: 2001.
- SARMENTO, D. Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
- ZILLES, U. Pessoa e dignidade humana. Curitiba: CRV, 2012.